Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 152/2010

Dispõe sobre as normas e fixa o calendário e número de vagas para o Processo Seletivo/2011 dos cursos de graduação.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo Nº R-066/2010, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação.

Art. 1º O Processo Seletivo UNITAU 2011 consiste na avaliação, em nível do Ensino Médio, nas diferentes áreas do conhecimento, de candidatos às matrículas nos cursos de graduação e nos cursos superiores de tecnologia da Universidade de Taubaté.

Parágrafo único. O programa comum às áreas do conhecimento do Ensino Médio será divulgado no Manual do Vestibulando.

Art. 2º O Processo Seletivo UNITAU 2011, aberto a portadores de certificado de conclusão do Ensino Médio, regular ou equivalente, em escolas reconhecidas, será realizado pela Comissão Permanente de Seleção Acadêmica, designada pelo Reitor.

Parágrafo único. Caberá à Comissão a responsabilidade de divulgar, com a necessária antecedência, as datas e os locais de inscrições e de realização das provas, bem como todas as informações relacionadas ao Processo Seletivo.

Art. 3º As inscrições ao Processo Seletivo UNITAU 2011 serão realizadas nos prazos constantes no cronograma de atividades, Anexo 02 desta Deliberação.

Parágrafo único. As inscrições ao Processo Seletivo UNITAU 2011 serão realizadas mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I – ficha de inscrição;

II – cédula de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação originais, para conferência;

III – comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

Art. 4º O Processo Seletivo UNITAU 2011 será classificatório e realizar-se-á em uma única data para todos os Cursos. As opções deverão ser feitas por curso, nas áreas do conhecimento, a saber:

I – área de Biociências;

II – área de Ciências Exatas;

III – área de Ciências Humanas.

Art. 5º O Processo Seletivo UNITAU 2011 constituir-se-á de 01 (uma) prova, integralizada por 1 (uma) Redação, que terá o valor máximo de 10 (dez) pontos, e por 80 questões objetivas com 05 (cinco) alternativas cada uma, abrangendo conhecimentos das disciplinas: Biologia, Física, Química, Matemática, Geografia, História, Língua Portuguesa e Língua Estrangeira (Inglês/Espanhol), valendo 1 (um) ponto cada uma e com nível de dificuldade restrito ao Ensino Médio.

§ 1º Todos os candidatos deverão realizar a prova nos locais e horários previamente divulgados.

§ 2º O candidato que deixar de realizar qualquer das atividades previstas nesta Deliberação, independentemente do motivo, será automaticamente desclassificado do Processo Seletivo UNITAU 2011.

§ 3º A obtenção da nota zero na Redação implica a desclassificação do candidato no Processo Seletivo UNITAU 2011.

Art. 6º A classificação final para cada curso, conforme a opção do candidato, será obtida por meio do somatório de pontos correspondentes aos acertos das questões objetivas, respeitados os pesos descritos no Anexo 03 desta Deliberação, acrescido da nota de Redação.

§ 1º Ocorrendo empate na classificação final, o desempate será feito, observando-se o maior número de pontos obtidos, de forma acumulativa nas disciplinas, não se considerando os respectivos pesos, conforme segue:

I – para a área de Biociências: Biologia, Química e Física;

II – para a área de Ciências Exatas: Matemática, Física e Química;

III – para a área de Ciências Humanas: Língua Portuguesa, Língua Estrangeira, História e Geografia.

§ 2º Persistindo o empate, será levada em conta a maior idade entre os candidatos com idade igual ou superior a 60 anos;

§ 3º Maior idade (ano, meses e dias);

§ 4º Ainda persistindo o empate, os candidatos empatados, quando convocados, serão considerados habilitados à matrícula.

Art. 7º Todos os alunos inscritos para o curso de Educação Física, obrigatoriamente, terão que passar por uma avaliação médica.

Artigo 8º Para o Processo Seletivo UNITAU 2011, fica estabelecido que:

I – a prova será realizada de acordo com o calendário abaixo:

Prova escrita/objetiva para o Processo Seletivo UNITAU 2011:

Data: 12/12/2010 (todos os cursos)

Horário da prova: 09h às 14h

II – não poderá participar das provas o candidato que não apresentar o original do documento de identidade e o cartão de inscrição nas ocasiões previstas no Manual do Vestibulando;

III – não haverá revisão de prova;

IV – os resultados do Processo Seletivo UNITAU 2011 serão publicados e afixados nos locais designados pela Comissão Permanente de Seleção Acadêmica valendo apenas para matrícula no ano letivo de 2011, respeitados os prazos regimentais e as disposições desta Deliberação;

V – a matrícula dos candidatos será feita conforme a classificação geral, até o preenchimento das vagas fixadas nesta Deliberação;

VI – esgotadas as vagas no(s) curso(s) de opção do candidato e ainda restando vagas em outros cursos, estas poderão ser preenchidas pelos candidatos não matriculados, inscritos para as vagas remanescentes, observada a classificação obtida;

VII – o candidato poderá efetuar sua matrícula somente mediante prova de escolarização completa de Ensino Médio e nos prazos próprios, considerando-se nula, para todos os efeitos, e desclassificada a sua habilitação, se não atender às condições acima;

VIII – os candidatos classificados, observados os limites de vagas, deverão efetuar suas matrículas dentro do prazo do edital, que será publicado na época oportuna;

IX – a não efetivação da matrícula no prazo determinado no edital implicará a desistência automática, abrindo vaga para o candidato imediatamente classificado, observado o disposto no Artigo 6º desta Deliberação;

X – não será permitida matrícula condicional, nem a devolução das taxas pagas, sob qualquer pretexto, exceto nos casos definidos pela legislação vigente.

Art. 9º Caberá à Coordenadoria do Controle Acadêmico, com a colaboração da Comissão Permanente de Seleção Acadêmica e, ainda, com a efetiva participação da Central de Informática, efetuar a matrícula dos candidatos classificados para admissão aos cursos de graduação da Universidade de Taubaté, a qual dependerá, necessariamente, da apresentação dos seguintes documentos:

I – requerimento de matrícula, com o comprovante de classificação no Processo Seletivo UNITAU 2011, devidamente preenchido e assinado;

II – contrato de matrícula financeiro assinado pelo aluno, ou por seu responsável legal, no caso de ser menor de 18 anos;

III – recibo de pagamento da 1ª parcela da anuidade;

IV – duas cópias do certificado de conclusão do Ensino Médio, regular ou equivalente, e respectivo Histórico Escolar, acompanhadas dos originais, para conferência;

V – duas cópias da cédula de identidade, acompanhadas da original, para conferência;

VI – duas cópias da certidão de nascimento ou casamento, acompanhadas do original, para conferência;

VII – duas cópias do título de eleitor, acompanhadas dos originais, para conferência;

VIII – duas cópias do certificado de reservista (frente e verso, constando a assinatura e a digital), ou atestado de alistamento militar, ou outro documento válido de cumprimento das obrigações militares, acompanhadas do original, para conferência, para os candidatos do sexo masculino;

IX – duas cópias do cadastro de pessoa física (CPF), acompanhadas do original, para conferência;

X – duas cópias do comprovante de residência (boleto de água, luz ou telefone);

XI – duas fotos 3 x 4, coloridas e iguais.

Art. 10. A matrícula referente ao Processo Seletivo UNITAU 2011 obedecerá ao Cronograma de Atividades apresentado no Anexo 02.

Art. 11. Fica aprovado o Anexo 01, que dispõe sobre o Quadro Demonstrativo de Vagas para o Processo Seletivo 2011.

Art. 12. A Comissão Permanente de Seleção Acadêmica fará divulgar, em época oportuna, as normas do Processo Seletivo UNITAU 2011 e seus respectivos programas e taxas.

Art. 13. No prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da última prova do Processo Seletivo UNITAU 2011, a Comissão Permanente de Seleção Acadêmica deverá encaminhar à Pró-reitoria de Graduação relatório dos resultados do Processo Seletivo, contendo:

I – número de vagas oferecidas por curso;

II – número de candidatos inscritos por curso, por procedência, por sexo, por turno e por faixa etária;

III – número de candidatos classificados e os respectivos números de pontos, incluindo-se as notas da Redação;

IV – notas de todos os candidatos matriculados por curso, por sexo, por turno e por faixa etária.

Art. 14. Os casos omissos serão apreciados pela Comissão Permanente de Seleção Acadêmica e submetidos ao Reitor.

Art. 15. A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 16 de setembro de 2010.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 21 de setembro de 2010.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

ANEXO 01 DA DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 152/2010

QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS – PROCESSO SELETIVO 2011

BIOCIÊNCIAS			
CURSOS	**Duração (em anos)**	**Período**	**Vagas oferecidas em 2011**
Agronomia	05	Matutino	040
Agronomia [1,3]	05	Noturno	040
Ciências Biológicas (Bacharelado)	04	Matutino	060
Ciências Biológicas (Licenciatura)	04	Noturno	070
Educação Física (Licenciatura/Bacharelado) [1,3]	04	Matutino	060
Educação Física (Licenciatura/Bacharelado) [1,3]	04	Noturno	100
Enfermagem [1,2]	05	Matutino	080
Enfermagem [1,2]	05	Noturno	080
Engenharia de Alimentos [1]	05	Noturno	040
Fisioterapia [1,2]	04	Matutino	060
Fisioterapia [1,2]	04	Noturno	100
Medicina	06	Integral	080
Nutrição	04	Integral	060
Nutrição [1,2]	04	Noturno	060
Odontologia	04	Integral	080
Psicologia (Graduação em Psicologia)	04	Integral	060
Psicologia (Graduação em Psicologia) [1,3]	05	Noturno	120
TOTAL			**1190**

Somente serão oferecidos os cursos que tiverem no mínimo 30 alunos matriculados.

[1] Cursos com aulas aos sábados.
[2] Durante o último ano desses cursos, alguns estágios serão realizados nos períodos matutino e/ou vespertino.
[3] A prática e a supervisão de estágio e a orientação de TCC serão realizadas fora do período de aulas.

CIÊNCIAS EXATAS			
CURSOS	**Duração (em anos)**	**Período**	**Vagas oferecidas em 2011**
Arquitetura e Urbanismo	05	Integral	080
Sistemas de Informação [1]	04	Noturno	060
Engenharia de Computação [1]	05	Noturno	060
Engenharia de Alimentos [1]	Ver quadro de Biociências		
Engenharia Aeronáutica [1]	05	Noturno	060
Engenharia Ambiental e Sanitária [1]	05	Noturno	120
Engenharia Civil [1]	05	Noturno	180
Engenharia de Produção Mecânica [1]	05	Noturno	120
Engenharia de Telecomunicações [1]	05	Noturno	060
Engenharia Elétrica e Eletrônica [1]	05	Noturno	080
Engenharia Mecânica [1]	05	Noturno	120
Engenharia Mecânica: ênfase em Mecatrônica [1]	05	Noturno	060
Engenharia Aeronáutica *	05	Vespertino [1]	020
Engenharia Ambiental e Sanitária *			020
Engenharia Civil *			020
Engenharia de Produção Mecânica *			020
Engenharia de Telecomunicações *			020
Engenharia Elétrica e Eletrônica *			020
Engenharia Mecânica *			020
Engenharia Mecânica: ênfase em Mecatrônica *			020
Matemática (Licenciatura)/Física (Licenciatura) [1]	03	Noturno	050
TOTAL			**1210**

Somente serão oferecidos os cursos que tiverem no mínimo 30 alunos matriculados.

[1] Cursos com aulas aos sábados.

*** Esclarecimentos sobre os cursos de Engenharia – período vespertino**
- As aulas acontecerão de segunda a sexta.
- Para os cursos de Engenharia do período vespertino, a partir da 3ª série, se em cada curso o número mínimo de alunos for inferior a 15, os alunos serão transferidos para o período noturno até o final do curso.

CIÊNCIAS HUMANAS

CURSOS	Duração (em anos)	Período	Vagas oferecidas em 2011
Administração	04	Matutino	070
	04	Noturno	260
Ciências Contábeis	04	Noturno	060
Comércio Exterior	04	Noturno	070
Ciências Econômicas	04	Noturno	050
Direito [1]	05	Matutino	160
	05	Noturno	240
Geografia (Licenciatura/Bacharelado) [1]	04	Noturno	040
História (Licenciatura) [1]	03	Noturno	040
Jornalismo	04	Matutino	060
	04	Noturno	060
Letras (Licenciatura) Português/Inglês [1]	03	Matutino	040
Letras (Licenciatura) Português/Inglês, Português/Espanhol, Português/Literaturas [1]	03	Noturno	060
Pedagogia [1]	03	Matutino	050
	03	Noturno	090
Publicidade e Propaganda	04	Matutino	060
	04	Noturno	060
Relações Públicas	04	Matutino	060
	04	Noturno	060
Serviço Social [1]	04	Matutino	040
	04	Noturno	060
TOTAL			**1690**

Somente serão oferecidos os cursos que tiverem no mínimo 30 alunos matriculados.

[1] Cursos com aulas aos sábados.

CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA

CIÊNCIAS HUMANAS			
CURSOS	**Duração**	**Período**	**Vagas oferecidas em 2011**
Tecnologia em Logística	04 semestres	Noturno	080
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	04 semestres	Matutino	070
	04 semestres	Noturno	120
Tecnologia em Marketing [1]	04 semestres	Noturno	060
Tecnologia em Webdesign [1]	04 semestres	Noturno	060
Tecnologia em Turismo e Hospitalidade	04 semestres	Noturno	070
TOTAL			**460**

CIÊNCIAS EXATAS			
CURSOS	**Duração**	**Período**	**Vagas oferecidas em 2010**
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas [1]	05 semestres	Noturno	060
TOTAL			**060**

Somente serão oferecidos os cursos que tiverem no mínimo 30 alunos matriculados.

[1] Cursos com aulas aos sábados.

QUADRO GERAL DE VAGAS

Vagas oferecidas em 2011

ÁREA DE BIOCIÊNCIAS	**1190**
ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS	**1270**
ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS	**2150**
TOTAL GERAL DE VAGAS	**4610**

ANEXO 02 DA DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 152/2010

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DIAS	ATIVIDADES
18/10/2010 segunda-feira	Abertura das inscrições para todos os cursos.
06/12/2009 segunda-feira	Encerramento das inscrições.
12/12/2010 das 9h às 14h domingo	Realização das provas para todos os cursos
13/12/2010 segunda-feira	Exame médico para todos os inscritos no curso de Educação Física
17/12/2010 sexta-feira	Divulgação dos resultados e convocação em primeira chamada para matrícula dos candidatos por ordem de classificação.
20 e 21/12/2010 segunda e terça-feira	Matrícula dos classificados e convocados em primeira chamada para todos os cursos.
04, 05 e 06/01/2011 terça, quarta e quinta-feira	Matrícula dos classificados e convocados em segunda chamada para todos os cursos.
10/01/2011 segunda-feira	Matrícula para vagas remanescentes.
14/02/2011	Início do 1º Período Letivo de 2011.

ANEXO 03 DA DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 152/2010

QUADRO DE PESOS PARA AS DISCIPLINAS/ÁREAS

Disciplinas	Áreas		
	Humanas	**Biociências**	**Exatas**
Biologia	1	3	1
Física	1	2	3
Geografia	3	1	1
História	3	1	1
Língua Estrangeira	3	2	2
Língua Portuguesa	3	3	3
Matemática	2	2	3
Química	1	3	3

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 16 de setembro de 2010.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 21 de setembro de 2010.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA